

Cupons de Alimentação Após um Desastre

Quem é elegível para receber Assistência Alimentar após um desastre

Após um desastre, existem 3 tipos diferentes de Assistência Alimentar que você pode obter:

- Assistência Alimentar de Reposição para repor os alimentos perdidos ou estragados;
- Assistência Alimentar em Casos de Desastre pois você foi apanhado no desastre; e
- Assistência Alimentar Urgente pois você tem necessidade imediata.

Dependendo de suas circunstâncias e dos tipos de Assistência Alimentar disponibilizados, você pode ser elegível para apenas um tipo, ou você pode ser elegível para dois tipos, os três ou nenhum.

Abaixo está uma descrição dos três tipos de Assistência Alimentar e como você pode se qualificar:

Assistência Alimentar de Reposição

1. Estou recebendo Assistência Alimentar, mas toda a minha comida ficou estragada quando fiquei sem luz durante o desastre. O que eu posso fazer?
 - Você é elegível para receber a Assistência Alimentar de Reposição para ajudar a repor os alimentos estragados. Para solicitar a Assistência Alimentar de Reposição, preencha o formulário de Autorização para Assistência Alimentar de Reposição # CF-ES 3515. Obtenha este formulário no site do DCF (Florida Department of Children and Families): <http://www.dcf.state.fl.us/DCFForms/Search/OpenDCFForm.aspx?FormId=597> ou ligando para o DCF ou para o seu Assistente Social. Entregue o formulário ao DCF por correio, fax ou pessoalmente no prazo de 10 dias da sua perda. Informações de contato para escritórios do DCF estão online: <https://www.dcf.state.fl.us/programs/access/map.shtml>

Assistência Alimentar Em Caso de Desastre

1. O que é Assistência Alimentar em Caso de Desastre?
 - O governo federal pode decidir dar Assistência Alimentar em Caso de Desastre quando os supermercados estiverem abertos para negócios novamente, após um desastre impedir que os alimentos fossem entregues a eles.
2. Quem é elegível para receber o benefício de Assistência Alimentar em Caso de Desastre?
 - Isso depende do que o governo decidir após cada desastre. Famílias que estiverem na área do desastre podem ser elegíveis para receber Assistência



Alimentar em Caso de Desastre mesmo que normalmente não sejam elegíveis para esse tipo de benefício.

3. Como eu faço para me inscrever para a Assistência Alimentar em Caso de Desastre?
 - Ligue para o número de telefone gratuito do DCF 1-866-762-2237, para saber onde aplicar ou entre em contato com o Centro de Recuperação de Desastre local. Você também pode aplicar usando o link "Food for Florida": <http://www.dcf.state.fl.us/programs/access/fff/index.shtml>

Assistência Alimentar Urgente

1. O que é Assistência Alimentar Urgente?
 - A Assistência Alimentar Urgente é para pessoas muito carentes e é entregue no prazo de 7 dias após a sua inscrição. Quando você se inscrever para a Assistência Alimentar Regular, você será questionado para ver se você é elegível para receber a Assistência Alimentar Urgente.
2. Como eu posso saber se sou elegível para Assistência Alimentar Urgente?
 - Para ser elegível para Assistência Alimentar Urgente, você deve mostrar que:
 - Sua família tem uma renda menor de US\$ 150 por mês antes de impostos e US\$ 100 ou menos em dinheiro e em contas bancárias; ou
 - Você é empregado doméstico imigrante ou sazonal com menos de US\$ 100 em dinheiro e você não terá mais nenhuma renda durante o mês em que você se inscrever; ou
 - O valor mensal do aluguel ou da hipoteca da sua casa e o valor das contas de serviços públicos são superiores à soma do seu rendimento mensal (antes de impostos) e o valor que você tem em dinheiro e em contas bancárias.
3. Imigrantes são elegíveis para receber a Assistência Alimentar Urgente?
 - Refugiados, asilados, imigrante cubanos/haitianos, residentes permanentes legais (titulares de cartões verdes) com 40 trimestres de trabalho nos EUA, membros de tribos indianas reconhecidas pelo governo federal, veteranos, membros dos serviços armados e cidadãos americanos são elegíveis.
4. Que tipo de verificação eu preciso para receber a Assistência Alimentar Urgente?
 - Você deve provar que você é quem você diz ser, mostrando documentos com seu nome (documento com foto), ou ter alguém para dizer que o conhece.
5. Preciso preencher algum outro requisito de elegibilidade?
 - Você será solicitado a verificar seu status de imigração, seu número de Seguro



Social, seu rendimento e suas despesas no momento em que você se inscrever. Mas mesmo que você não possa verificar todos esses dados, você será elegível para receber a Assistência Alimentar Urgente no prazo de 7 dias após a sua inscrição.

6. Se eu não for elegível para Assistência Alimentar Urgente, ainda posso receber a Assistência Alimentar regular?
 - Sim, o seu pedido de Cupom de Alimentação deve ser processado e você deve receber uma decisão por escrito dentro de 30 dias, indicando se você é elegível e o montante dos benefícios a que tem direito. Se os benefícios lhe forem negados mas você acreditar que tem direito a eles, entre em contato com o escritório de Serviços Jurídicos mais próximo de você.